

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO NAS CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

VERT

SECURITIZADORA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, São Paulo - SP

Código ISIN dos CRA da 1ª Série da 6ª Emissão: BRVERTCRA088

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA 1ª SÉRIE PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: (P) Ba1 (sf) / (P) Aaa.Br (sf)



Accesse o Prospecto Preliminar da Oferta

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Inscrição e Registro de Empresas nº 3530049230-7, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 2399-0 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0103-43, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") e instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários participantes da Oferta apenas para o recebimento de ordens, nos termos do artigo 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), no âmbito do pedido de registro da distribuição pública, protocolado perante a CVM em 02 de maio de 2017, de até 350.000 (trezentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio sênior da 1ª série da 6ª emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais ("CRA Sênior"), com valor nominal unitário, em 16 de agosto de 2017, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total equivalente a, inicialmente, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e, no que aplicável, com a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Oferta"), vêm a público, no âmbito do aviso ao mercado da Oferta publicado em 09 de junho de 2017 no jornal "Valor Econômico", comunicar que foram modificados alguns termos e condições da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, conforme o disposto abaixo:

1. OBTENÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR

A Emissora e o Coordenador Líder, pelo presente Comunicado ao Mercado, cientificam aos interessados sobre a divulgação, em 18 de julho de 2017, da classificação de risco preliminar (P) Ba1 (sf) / (P) Aaa.Br (sf), concedida pela Moody's América Latina Ltda., aos CRA Sênior. Em razão da obtenção da classificação de risco preliminar acima, a seção 1.5 "Classificação de Risco Preliminar" do Prospecto Preliminar foi atualizada, tendo nova versão do Prospecto Preliminar sido devidamente disponibilizada, nesta data, nos sítios eletrônicos informados no item 5 deste Comunicado ao Mercado.

2. REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DA OFERTA

O Coordenador Líder e a Emissora comunicam a redução do valor total da Oferta, notadamente pela redução dos CRA Sênior objeto da 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão da Emissora, sendo originalmente 350.000 (trezentos e cinquenta mil) CRA Sênior, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), os quais iriam perfazer, na Data de Emissão (16 de agosto de 2017), R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para 251.000 (duzentos e cinquenta e um mil) CRA Sênior, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), e que irão perfazer, na Data de Emissão (16 de agosto de 2017), R\$251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais), observadas as disposições sobre o Montante Mínimo, Lote Adicional e Lote Suplementar previstas no Prospecto Preliminar. Em razão da redução do valor total da Oferta, o novo valor total da Oferta foi devidamente atualizado no Prospecto Preliminar, em especial em sua capa e nas seções 1.2 "Definições", 1.4 "Resumo das Características da Oferta" e 2.1 "Informações Relativas à Oferta". Referidas modificações encontram-se refletidas, no que aplicável, à minuta do Termo de Securitização anexo ao Prospecto Preliminar.

3. MODIFICAÇÕES VOLUNTÁRIAS AO PROSPECTO PRELIMINAR

Além da atualização das seções indicadas nos itens 1 e 2 acima, as seguintes seções do Prospecto Preliminar da Oferta foram aperfeiçoadas: (a) capa: (a.1) o número de registro da ata de reunião de diretoria da Emissora que aprovou a Oferta perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e a respectiva data das publicações legais da ata; (a.2) a data de vencimento dos CRA; e (a.3) classificação preliminar de risco; (b) 1.2 "Definições", com destaque para as definições de "Data de Vencimento"; "Data de Vencimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio"; "Índice de Cobertura Sênior"; "Instituição Autorizada"; "Limite de Cobertura da Apólice de Seguro"; "Nota Promissória"; "Valor Total da Oferta"; "Valor Total da Emissão"; 1.4 "Resumo das Características da Oferta"; "1.5 "Classificação Preliminar de Risco"; 2.1.1 "Estrutura da Securitização"; 2.1.2.2 "Direitos Creditórios do Agronegócio"; 2.1.2.4 "Do procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio"; 2.1.2.6 "Valor Total da Oferta"; 2.1.2.7 "Quantidade de CRA Sênior"; 2.1.2.8 "Série"; 2.1.2.11 "Prazo"; 2.1.2.15 "Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado"; 2.1.2.18 "Garantias"; 2.1.2.25 "Cronologia dos CRA"; 2.1.2.27 "Opção de Venda Emissora"; 2.1.2.41 "Fundo de Despesas e Despesas da Emissão"; 2.1.2.43 "Critérios e Procedimentos para Substituição dos Prestadores de Serviços"; 2.1.2.44 "Critérios de Elegibilidade"; 2.4 "Demonstrativo dos Custos da Oferta e de Distribuição"; 2.5 "Destinação dos Recursos"; 3.4. "Apólice de Seguro"; 4.3 "Riscos Relacionados aos CRA, seus Lastros e à Oferta"; 4.7 "Riscos Relacionados à Seguradora e à Apólice de Seguro"; 6.2 "Setor Agrícola Brasileiro"; 6.3 "Mercado de Insumos Agrícolas" e 9.1 "Sumário da Securitizadora". Referidas modificações encontram-se refletidas, no que aplicável, à minuta do Termo de Securitização anexo ao Prospecto Preliminar.

4. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das alterações acima descritas, os Investidores CRA Sênior que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Comunicado ao Mercado pelo investidor, o interesse em revogar os respectivos pedidos de reserva, até as 18 (dezoito) horas do fim do prazo ora indicado ("Prazo de Manifestação") ao Coordenador Líder no e-mail informado abaixo ("Comunicação de Desistência"), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do Artigo 27, Parágrafo Único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, os Investidores CRA Sênior serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA Sênior, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta". Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada.

5. CRONOGRAMA

Tendo em vista a abertura do Prazo de Manifestação, a seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" foi alterada voluntariamente de forma a incluir o Prazo de Manifestação. Ficam mantidas todas as outras datas originalmente estabelecidas no cronograma da Oferta. Os Investidores CRA Sênior deverão desconsiderar as informações anteriormente prestadas no que se refere à seção do Prospecto Preliminar "Cronograma de Etapas da Oferta" para a tomada de decisão de investimento nos CRA Sênior.

Em razão das alterações acima, a seção "Cronograma de Etapas da Oferta" do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a nova redação abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	09/06/2017
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	09/06/2017
3.	Início do Roadshow	09/06/2017
4.	Início do Período de Reserva	19/06/2017
5.	Primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação nas Condições da Distribuição Pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Emissora (novo cronograma da Oferta)	03/07/2017
6.	Fim do Primeiro Prazo de Manifestação	10/07/2017
7.	Segundo Comunicado ao Mercado de Modificação nas Condições da Distribuição Pública dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 6ª Emissão da Emissora (obtenção de classificação de risco preliminar)	21/07/2017
8.	Fim do Segundo Prazo de Manifestação	28/07/2017
9.	Fim do Período de Reserva	28/07/2017
10.	Procedimento de Bookbuilding	31/07/2017
11.	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	01/08/2017
12.	Registro da Oferta pela CVM	15/08/2017
13.	Divulgação do Anúncio de Início e início da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	16/08/2017
14.	Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	16/08/2017
15.	Data de Emissão	16/08/2017
16.	Data da Liquidação Financeira dos CRA	17/08/2017
17.	Encerramento da Distribuição dos CRA junto aos Investidores	17/08/2017
18.	Data de Início de Negociação dos CRA na CETIP	18/08/2017
19.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/08/2017

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta", na página 93 do Prospecto Preliminar.

6. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta contemplando as alterações mencionadas no presente Comunicado ao Mercado está disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

- Securitizadora**
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 24, CEP 05407-003, São Paulo - SP
At.: Martha de Sá/Fernanda Mello/Victória de Sá
Telefone: (11) 3385-1800
Site: www.vert-capital.com
Link para acesso direto ao Prospecto: www.vert-capital.com
neste website clicar em "Emissões", clicar no ícone "Nufarm" e, posteriormente, clicar em "Prospecto Preliminar" dentro da seção, ao lado esquerdo do website, denominada "Documentos para Download".
- Coordenador Líder**
BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar, CEP 01451-000, São Paulo - SP
At.: Paulo Francisco Laranjeira Junior
Telefone: (11) 3847-5295
E-mail: bbifisales@bradescobbi.com.br
Site: www.bradescobbi.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx
(neste website selecionar o tipo de oferta "CRA", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar" ao lado de "CRA Clientes Nufarm").

7. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Website: <http://www.cvm.gov.br/>

Neste website acessar em "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "VERT Companhia Securitizadora" no campo disponível. Em seguida acessar "VERT Companhia Securitizadora" e posteriormente "Prospecto de Distribuição Pública". No website acessar "download" em 1ª (primeira) série da 6ª (sexta) emissão de CRA da VERT Companhia Securitizadora.

8. CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ
Alameda Xingu, nº 350, Alphaville Industrial, Barueri - SP

Website: www.cetip.com.br/

Neste website clicar em "Comunicados e Documentos" o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos do CRA" e, posteriormente, clicar em VERT Companhia Securitizadora na linha em que o quadro descrever "1ª Série da 6ª Emissão de CRA da VERT Companhia Securitizadora".

7. AGENTE FIDUCIÁRIO

Em especial atenção ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, disponibilizamos abaixo os dados de contato do Agente Fiduciário da Oferta, por meio dos quais os interessados poderão contatá-lo:

9. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.610.500/0001-88
Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 9º andar, conjunto 94 e 95, CEP 05428-000, São Paulo - SP

At.: Marina Pañella/Flavio Scarpelli/Eugênia Queiroga

Telefone: (11) 3030-7177

Site: www.vortxbr.com

E-mail: agentefiduciario@vortxbr.com

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA Sênior, à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de divulgação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre qualquer outra. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA Sênior, deverão dirigir-se ao endereço ou dependências do Coordenador Líder indicado acima ou, ainda, à CVM e à CETIP, nos endereços indicados acima.

Aos investidores que porventura já tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste Comunicado ao Mercado (inclusive), para que manifestem seu interesse em revogar sua intenção de participar da Oferta, presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta em caso de silêncio, nos termos do item 2 acima.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. ADICIONALMENTE, PARA A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSÃO, À OFERTA E AOS CRA SÊNIO, OS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS CRA SÊNIO, SEUS LASTROS E À OFERTA" NO PROSPECTO PRELIMINAR E PARA AVALIAÇÃO DE TODOS OS RISCOS ASSOCIADOS À EMISSORA, OS POTENCIAIS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER AS SEÇÕES "4.1. FATORES DE RISCO" E "4.2. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

AS INFORMAÇÕES INCLuíDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A RESPEITO. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES CRA SÊNIO NOS ENDEREÇOS INDICADOS ACIMA.

OS INVESTIDORES CRA SÊNIO DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA SÊNIO.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA SÊNIO A SEREM DISTRIBUÍDOS."

São Paulo, 21 de julho de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



Bradesco BBI

TITULAR CRA SUBORDINADO



Grow a better tomorrow.